



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES  
BARÃO - RS**

**REQUERIMENTO**

O Vereador Pedro Gilson Jahn, no uso de suas atribuições, em cumprimento ao artigo 114 do Regimento Interno, requer a retirada do Projeto de Resolução nº 05 de 22 de abril de 2024 que “Dispõe sobre as alterações dos artigos 113, 175 e 212 da Resolução 36/20 Regimento Interno da Câmara Municipal de Barão”, com fundamento no artigo 237 e seus incisos, do Regimento Interno, o qual determina que o Projeto de Resolução que vise alterar, reformar ou substituir o Regimento Interno, somente será admitido quando proposto, por maioria absoluta, no mínimo, do membros da Câmara, pela Mesa, pela Comissão Constituição, Justiça, Legislação, Fiscalização, Controle Orçamentário, Agricultura, Agroindústria, Pecuária, Cooperativismo, Educação e Saúde ou por Comissão Especial constituída para esse fim.

Barão/RS, 13 de maio de 2024.

Atenciosamente.

---

Ver. Pedro Gilson Jahn – PROGRESSISTAS